



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de 1º de julho de 2017, passa a ser R\$ 599,19 (quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), com aplicação do índice de 0,12% (INPC - índice trimestral: 1º/07/2017 a 30/09/2017), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

A J. J.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015/2017

- 02 -

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Brodowski, 16 de outubro de 2017


JEFERSON ANTONIO MIGUEL
-PRESIDENTE-


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -